



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

PORTARIA Nº 17 DE 09/06/2021

DISPÕE SOBRE OUTORGA E DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora ANA CARLA MIRANDA ALVES para realizar as tarefas de ordenação de despesas da Câmara Municipal de Arcos, concomitantemente com o Presidente da Câmara, de acordo com o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno.

Art. 2º - A servidora designada no Art. 1º será responsável pela assinatura das requisições de ordenação de despesas, quando necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente